

PORTARIA Nº 088/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a previsão contida nos Capítulos V e VI do Regimento de Gestão de Pessoas 2012 acerca de procedimentos a serem realizados por Comissão de Enquadramento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (Sessenta) dias, a partir de 02 de Junho do ano em curso, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Enquadramento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT, designada através da Portaria nº 045/2015.

Art. 2º. Designar a servidora LIA MAGDA DA COSTA E SILVA - Analista Administrativo e Financeiro para substituir a Presidente da Comissão citada no artigo 1º da Portaria Nº 045/2015, em razão de férias da servidora IVETE MESS.

Art. 3º. Substituir o membro MOISES FRANZ - Técnico de TI, citado no Art. 2º da Portaria Nº 045/2015, pelo servidor JOÃO GONÇALO DE FIGUEIREDO.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Junho de 2015.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a202ab67

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar